PROJETO DE LEI ALTEROU AS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES.

A Câmara de Santa Isabel votou e aprovou em Sessão ordinária, na noite da última terça-feira, 16, o projeto de lei nº11/2018 de autoria do Executivo que altera o quadro de emendas impositivas constantes na lei nº2.871/2017, que estima a receita fixa do município de Santa Isabel para o exercício de 2018.

O vereador Zé da Mula, PSD, explicou que a verba das emendas totalizou o valor de R$1.788.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil) e que seria inicialmente aplicado no Posto de Saúde do Jardim das Acácias, mas que após reunião com o Executivo, foi decidido que a Santa Casa de Santa Isabel seria instituição beneficiada.

“Ao analisar o Projeto constatei que a planilha não específica de forma clara, como será utilizado o dinheiro. Eu sou a favor da Saúde e voto contra o projeto por entender que a falta de detalhamento técnico prejudica a destinação adequada da verba”, afirmou Zé.

Diante do exposto pelo Parlamentar, os vereadores Márcio e Patrícia garantiram que existe destinação definida para a verba e que os vereadores serão atendidos pela Prefeita.

O projeto foi aprovado com votos contrários dos vereadores Zé da Mula e Gabriel da água.

PROJETO DE LEI ALTEROU AS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL